

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

**REGISTO DE NASCIMENTO POR TRANSCRIÇÃO
PARA FILHOS DE PROGENITOR/ES ANGOLANO/S NASCIDOS EM
PORTUGAL**

O Registo de Nascimento por transcrição é feito com base no Assento de Nascimento emitido pelas autoridades locais portuguesas.

A PARTIR DOS 18 ANOS

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO REGISTANDO

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1. Carta** dirigida ao Consulado Geral de Angola em Lisboa, a solicitar o pedido ([minuta](#)).
- 2. Documentos dos progenitores:**
 - A. Progenitor com cidadania angolana:**
 - A.2)** Cartão de Inscrição Consular válido.
 - A.1)** Bilhete de Identidade válido **OU:**
Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.
 - B. Progenitor com cidadania estrangeira:**
 - B.1) Para cidadão de nacionalidade portuguesa**
 - B.1.1)** Cartão de cidadão válido

B.2) Para cidadão de outra nacionalidade

B.2.1) Cartão de identidade onde conste a filiação OU:

Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem

Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira – devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 8 (oito) dias úteis: 0,00 €
- 3 (três) dias úteis: 16,00 € (dezasseis euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1)** Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2)** Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO

Conta Bancária: 5760 0268 0000

Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.

Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.

- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.

Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

